Valide aqui
este documento

CNM: 120634.2.0026611-45

MATRÍCULA 26611 03/ABRIL/1.990 | FOLHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 – REGISTRO GERAL

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (x) C.P.M. RURAL () INCRA

COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO BOX n.64=SETOR E LOCALIZAÇÃO MERCADO MUNICIPAL DE OURINHOS

IMOVEL:= O Box nº sessenta e quatro (64), do Setor E, do MERCADO MUNICIPAL DE OURINHOS, nesta cidade de Ourinhos, com a área construida de 7,77 metros quadrados, correspondendo a 0,2246% do total do prédio e igual percentagem do terreno ocupado pelo "MERCADO MUNICIPAL DE OURINHOS", edificado num terreno de 22.000,00 metros quadrados, na VILA MORAES, integrado das quadras ns. oito (8); nove (9) e nove-A (9A) da referida Vila, confrontando-se com as ruas Monsenhor Cordova, Euclides da Cunha e sem denominação.-
PROPRIETÁRIAS:= FURNAS COMERCIO E INDUSTRIA S/A, com séde nesta cidade de Ourinhos, na rua Euclides da Cunha nº 341 e SOCIEDADE MELHORAMENTOS DE OURINHOS LTDA, com sede nesta cidade, no endereço acima.-
Registro anterior:- TRANSCRIÇÃO nº 7 302 deste R.I.- O Escrevente Autorizado:- _____.-

R1/M 26611 .- Ourinhos, 03 de ABRIL de 1.990.- Por escritura pública de desapropriação amigável de 28 de fevereiro de 1.967 do 2º Cartório de Notas, lvº 76, fls. 39 e vº, as proprietarias FURNAS COMERCIO E INDUSTRIA S/A e SOCIEDADE MELHORAMENTOS DE OURINHOS LTDA, já qualificadas, transmitiram a titulo de desapropriação amigável a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS, representada pelo seu então Prefeito Municipal Domingos Camerlingo Calo, brasileiro, casado, residente nesta cidade, o imóvel constante da presente matricula, declarado de utilidade publica pelo Dec. 609 de 14 de fevereiro de 1.967 da Prefeitura Municipal local.- Valor:- NCr$ 2.000,00 (moeda antiga).- O Escrevente Autorizado:- DESTA..Cr$ 1 773,00 - Est..Cr$ 478,71 - TASJ..Cr$ 354,60 - Total..Cr$ 2 606,31 - Guia 64/90.- Selo n. 29[illegible] Série A. PROVIMENTO Nº 58 5/81 de 16.02.1981

Av.2/ 26.611 - Em 15 de setembro de 2023. Pela escritura adiante registrada (R.4), procede-se a presente averbação para constar que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS** está inscrita no **CNPJ/MF sob nº 53.415.717/0001-60**, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido através do site www.receita.fazenda.gov.br, em 11/09/2023. O Substituto da Oficial: _____(José Eduardo Firmino de Carvalho). Guia nº 37. Selo nº 1206343F1000000026547323Y. Protocolo nº 144.694, de 29 de agosto de 2023.

Av.3/ 26.611 – Em 15 de setembro de 2023. Pela escritura adiante registrada (R.4), procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura deste Município sob nº **7-04-13-03-0021-0420-000**, conforme prova a certidão de valor venal nº 230870/2023, emitida em 08/09/2023, pela Prefeitura Municipal de Ourinhos/SP. O Substituto da Oficial: _____(José Eduardo Firmino de Carvalho). Guia nº 37. Selo nº 1206343F1000000026547423W. Protocolo nº 144.694, de 29 de agosto de 2023.

R.4/ 26.611 – Em 15 de setembro de 2023. Por escritura de doação de 22/12/2014 (livro 459, páginas 247/266), e escritura de retificação e ratificação de 04/05/2022 (livro 546, folhas 124/125) ambas lavradas no 1º Tabelião de Notas de Ourinhos/SP, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS, com sede em Ourinhos/SP, na Travessa Abrahão Abujamra nº 41, Centro, com os demais dados qualificatórios constantes no R.1 e na Av.2, **DOOU** ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS**, com sede em Ourinhos/SP, na Rua Monsenhor Córdova, nº 53, Centro, inscrito no CNPJ nº 05.591.313/0001-85, **o imóvel objeto desta matrícula**, estimado em R$2.910,49. A doação foi autorizada de acordo com a Lei Complementar nº 876 de 10/06/2014. Consta da escritura que foi apresentada em nome da doadora a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15/12/2014, código de controle: F1E8.3D04.B89B.28C4, válida até 13/06/2015. Valor Venal/2023 e base de cálculo dos emolumentos: R$5.915,02. O Substituto da Oficial: _____(José Eduardo Firmino de Carvalho). Selo nº 1206343F1000000026547523U. Protocolo nº 144.694 de 29 de agosto de 2023.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSY7H-ZW3VH-67JNM-SUKHB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo sua validade ser conservada em meio eletrônico, e refere-se aos atos praticados até dois dias anteriores à sua emissão e ao contraditório dos títulos prenotados até o dia imediatamente anterior a sua emissão, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/1973; não constando quaisquer outros atos relativos a ônus e alienações além dos já reportados. Ourinhos-SP, 12 de junho de 2026. 15:35:18. O Escrevente.

Otávio Jordão Alves
(Assinatura Digital)

Ao Oficial...: R$ 45,88
Ao Estado....: R$ 0,00
Ao SEFAZ.....: R$ 0,00
Ao Reg. Civil: R$ 0,00
Ao Trib. Just: R$ 0,00
Ao Município.: R$ 2,41
Ao Min.Púb...: R$ 0,00
Total.....: R$ 48,29

Pedido de certidão nº: 237249

Controle: 380641

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1206343F3000000041078626Q

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSY7H-ZW3VH-67JNM-SUKHB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar